

Carta nº 712/2024 – Suprin/DP

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024

Ao Sr. Valdir Farina,
Diretor Presidente,
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER,
Erechim/RS.

Assunto: Relatório Técnico de Fiscalização nº 015/2023 – município de Erechim.

Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício Ag. nº 009/2024, que trata do Relatório Técnico de Fiscalização de controle N. 015/2023 Termo de Não Conformidades – TNC nº 015/2023, referente a fiscalização realizada no sistema de abastecimento de água do município de Erechim, encaminhamos em anexo, o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta – RAAC, apresentado pela Superintendência Regional Planalto.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,



Vinícius de Souza Jorge
Gerente de Relações Institucionais



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Ref. Relatório Técnico de Fiscalização nº 015/2023
Termo de Não Conformidades nº 015/2023

Município de Erechim
Fevereiro/2024



I. CONTEXTUALIZAÇÃO

Nos dias 05 a 07 de dezembro de 2023, através do convênio firmado entre as Agências AGER e Agesan-RS, realizou-se fiscalização na rede de distribuição de água no Município de Erechim. A fiscalização teve como objetivo verificar se o SAA cumpre as determinações da Resolução Normativa AGE n. 003/2020 da Agesan-RS, no item 4.4.1 do Anexo II.

A referida fiscalização se desdobrou no Relatório de Fiscalização 15/2023 que sinalizou a identificação de 9 Não-Conformidades, ou seja, pontos acima de 50 mca (39%) e 14 (61%) ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218:2017 (10 a 50 mca), através das constatações foi lavrado o Termo de Não Conformidade (TNC) n. 015/2023.

Por meio do presente relatório técnico, a Concessionária, em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

II. MANIFESTAÇÃO FRENTE AS NÃO-CONFORMIDADES

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Italo Pires da Silveira, n.16 - Valor aferido: 60,79 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 27°39'21,64"S / 52°18'29,141" O

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

De acordo com a ABNT NBR 12.218/2017, **onde recomenda, e não obriga**, em seu item '5.3 – Zonas de pressão', que os limites de abastecimento devem obedecer aos limites de pressão estática máxima de 500 kPa e a pressão dinâmica mínima de 100kPa, em seu subitem 5.3.1. Porém, em novo subitem, 5.3.1.1, há observância de que **as pressões podem exceder esses valores contidos no item 5.3.1, desde que justificados técnica e economicamente.**

Para este caso, **devido ao porte do sistema, a variação topográfica do município** contida nos traçados das redes e a variação de carga ao longo do dia, baseado na premissa de atendimento dos níveis de pressão e vazão a todos os usuários, em determinados momentos poderá haver variações além dos limites indicados, no entanto, respaldados pela própria Norma.

No entanto, é parte do escopo de atuação da área operacional avaliar constantemente o comportamento do sistema, com observação dos limites mais indicados de pressão sob seus mais variados aspectos e regimes funcionais.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Francisco Dallazen, n.360 - Valor aferido: 98 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 27°37'28,97"S / 52°18'51,36" O

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

De acordo com a ABNT NBR 12.218/2017, **onde recomenda, e não obriga**, em seu item '5.3 – Zonas de pressão', que os limites de abastecimento devem obedecer aos limites de pressão estática máxima de 500 kPa e a pressão dinâmica mínima de 100kPa, em seu subitem 5.3.1. Porém, em novo subitem, 5.3.1.1, há observância de que **as pressões podem exceder esses valores contidos no item 5.3.1, desde que justificados técnica e economicamente.**

Para este caso, **devido ao porte do sistema, a variação topográfica do município** contida nos traçados das redes e a variação de carga ao longo do dia, baseado na premissa de atendimento dos níveis de pressão e vazão a todos os usuários, em determinados momentos poderá haver variações além dos limites indicados, no entanto, respaldados pela própria Norma.

No entanto, é parte do escopo de atuação da área operacional avaliar constantemente o comportamento do sistema, com observação dos limites mais indicados de pressão sob seus mais variados aspectos e regimes funcionais.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua São Martinho, n.24, quadra A - Valor aferido: 54,02 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 27°39'42,46" S / 52°15'39,2"O

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

De acordo com a ABNT NBR 12.218/2017, **onde recomenda, e não obriga**, em seu item '5.3 – Zonas de pressão', que os limites de abastecimento devem obedecer aos limites de pressão estática máxima de 500 kPa e a pressão dinâmica mínima de 100kPa, em seu subitem 5.3.1. Porém, em novo subitem, 5.3.1.1, há observância de que **as pressões podem exceder esses valores contidos no item 5.3.1, desde que justificados técnica e economicamente.**

Para este caso, **devido ao porte do sistema, a variação topográfica do município** contida nos traçados das redes e a variação de carga ao longo do dia, baseado na premissa de atendimento dos níveis de pressão e vazão a todos os usuários, em determinados momentos poderá haver variações além dos limites indicados, no entanto, respaldados pela própria Norma.

No entanto, é parte do escopo de atuação da área operacional avaliar constantemente o comportamento do sistema, com observação dos limites mais indicados de pressão sob seus mais variados aspectos e regimes funcionais.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
4	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Alcides Casagrande, n.102 - Valor aferido: 58,27 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 27°39'10,8" S / 52°16'33,83" O

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

De acordo com a ABNT NBR 12.218/2017, **onde recomenda, e não obriga**, em seu item '5.3 – Zonas de pressão', que os limites de abastecimento devem obedecer aos limites de pressão estática máxima de 500 kPa e a pressão dinâmica mínima de 100kPa, em seu subitem 5.3.1. Porém, em novo subitem, 5.3.1.1, há observância de que **as pressões podem exceder esses valores contidos no item 5.3.1, desde que justificados técnica e economicamente.**

Para este caso, **devido ao porte do sistema, a variação topográfica do município** contida nos traçados das redes e a variação de carga ao longo do dia, baseado na premissa de atendimento dos níveis de pressão e vazão a todos os usuários, em determinados momentos poderá haver variações além dos limites indicados, no entanto, respaldados pela própria Norma.

No entanto, é parte do escopo de atuação da área operacional avaliar constantemente o comportamento do sistema, com observação dos limites mais indicados de pressão sob seus mais variados aspectos e regimes funcionais.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
5	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Alcides Mendes de Camargo, n° 628 - Valor aferido: 72,49 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 27°37'41,72" S / 52°13'33,71" O

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Havia uma VRP instalada na Rua Fernando Testa (conforme imagens de localização abaixo), que amenizava a pressão na região do referido endereço. O equipamento foi retirado para manutenção, pois estava danificado, porém, será reinstalado em breve, assim que voltar do conserto.



PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Reinstalação da VRP.	31/05/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
6	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Carlos Derli Dos Santos, n. 188 - Valor aferido: 57,71 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 27°39'13,06" S / 52°17'49,04" O

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

De acordo com a ABNT NBR 12.218/2017, **onde recomenda, e não obriga**, em seu item '5.3 – Zonas de pressão', que os limites de abastecimento devem obedecer aos limites de pressão estática máxima de 500 kPa e a pressão dinâmica mínima de 100kPa, em seu subitem 5.3.1. Porém, em novo subitem, 5.3.1.1, há observância de que **as pressões podem exceder esses valores contidos no item 5.3.1, desde que justificados técnica e economicamente.**

Para este caso, **devido ao porte do sistema, a variação topográfica do município** contida nos traçados das redes e a variação de carga ao longo do dia, baseado na premissa de atendimento dos níveis de pressão e vazão a todos os usuários, em determinados momentos poderá haver variações além dos limites indicados, no entanto, respaldados pela própria Norma.

No entanto, é parte do escopo de atuação da área operacional avaliar constantemente o comportamento do sistema, com observação dos limites mais indicados de pressão sob seus mais variados aspectos e regimes funcionais.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
7	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Nicanor Padilha, n.336 casa 6 - Valor aferido: 57,46 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 27°37'18,37" S / 52°14'51,06" O

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Situação solucionada.

Foi instalada uma VRP na Rua Elias Zardo, em 14/12/2023 Obs.: A casa onde medida pressão situa-se na Rua Nicanor Padilha, próxima à esquina com a Rua Elias Zardo.

Esta ação influencia diretamente no abastecimento da referida residência, cuja medição de pressão atual consta na foto abaixo (30 mca).



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
8	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Luiz Lise, n.59 - Valor aferido: 51,88 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 27°39'4,88" S / 52°15'12,98" O

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

De acordo com a ABNT NBR 12.218/2017, **onde recomenda, e não obriga**, em seu item '5.3 – Zonas de pressão', que os limites de abastecimento devem obedecer aos limites de pressão estática máxima de 500 kPa e a pressão dinâmica mínima de 100kPa, em seu subitem 5.3.1. Porém, em novo subitem, 5.3.1.1, há observância de que **as pressões podem exceder esses valores contidos no item 5.3.1, desde que justificados técnica e economicamente.**

Para este caso, **devido ao porte do sistema, a variação topográfica do município** contida nos traçados das redes e a variação de carga ao longo do dia, baseado na premissa de atendimento dos níveis de pressão e vazão a todos os usuários, em determinados momentos poderá haver variações além dos limites indicados, no entanto, respaldados pela própria Norma.

No entanto, é parte do escopo de atuação da área operacional avaliar constantemente o comportamento do sistema, com observação dos limites mais indicados de pressão sob seus mais variados aspectos e regimes funcionais.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
9	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Diamantino Rigo, n. 420 - Valor aferido: 59,85 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 27°38'18,521 " S / 52°15'10,04" O

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Situação solucionada.

Foi ajustada a VRP localizada na Rua Diamantino Rigo, que influencia diretamente no abastecimento da referida residência. Atualmente, a pressão no local diminuiu consideravelmente (31 mca), conforme foto abaixo.

Também segue foto da casa (mesma onde foi medida a pressão no dia da vistoria da Ager).

Obs.: A casa situa-se na Rua Diamantino Rigo, esquina com a Rua Alice Tonin.



III. PLANO DE AÇÃO - REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Inicialmente, cumpre referir que a partir da privatização da CORSAN que foi concluído em 07 de julho de 2023, com a assinatura do contrato de venda das ações da Companhia, transformando em empresa privada a partir da referida data, houve reestruturação interna na Corsan quanto à algumas diretrizes e procedimentos, inclusive, sendo necessária a adequação dos instrumentos contratuais considerando nova natureza jurídica da Companhia, concomitante ao alinhamento das disposições da Lei Federal 8.987/1995 e do Novo Marco do Saneamento Básico (NMSB) previsto na Lei nº 11.445/2020,

O principal objetivo da privatização foi justamente viabilizar investimentos relevantes em universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de forma que a nova composição acionária está menos limitada pelas amarras da Administração Pública no que tange à valores a serem dispendidos em curto e médio prazo estabelecido pelo NMSB.

Diante dessas alterações a Concessionária tem realizado o mapeamento do sistema de distribuição de água a fim de adequar o sistema existente para atingir a melhor



performance para atendimento aos usuários. A CORSAN vem empenhando todos os esforços para atender e garantir o pleno abastecimento de água à população, inclusive, adotando diversas medidas emergenciais, bem como implementando melhorias pontuais com o intuito de aprimorar o sistema.

Nessa linha, a Companhia estuda e avalia o sistema de distribuição permanentemente através dos seus sistemas de supervisão e controle, tanto local (Erechim) quanto corporativo (Porto Alegre) em seu Centro de Controle Integrado – COI, abordando ações e intervindo sempre que oportuno e necessário. Uso de medições específicas e acompanhamento local também são fatores de adequações, melhorias e proposição de ações que visam atenuar problemas localizados e incrementar melhorias, robustez e confiabilidade operacional ao SAA de Erechim.

**Márcio
Tochetto**

Assinado digitalmente por Márcio
Tochetto
DN: C=BR, OU=DEOM/PLA,
O=Corsan, CN=Márcio Tochetto,
E=marcio.tochetto@corsan.com.br
Data: 2024.02.21 18:22:43-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Márcio Tochetto
Gerente de Operações Regional SURPLA